



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 30 de novembro de 2016.
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Câmara



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS – DESPACHO - RATIFICAÇÃO

Foi presente para ratificação, o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal datado de 12 de dezembro, pelo qual aprovou a sétima alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de dezembro e pelo qual o mesmos aprovou a sétima alteração aos referidos documentos.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Câmara



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE CANDIDATURAS DE SUBSÍDIOS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi, sobre o assunto em epígrafe, apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE CANDIDATURAS DE SUBSÍDIOS

Considerando que o Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, no artigo 5º do Capítulo II prevê que as candidaturas de carácter anual sejam entregues até 31 de dezembro do ano anterior a que se reportam;

Considerando que algumas das Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e de Lazer do concelho atravessaram no presente ano alterações nos corpos sociais, provocando alguns constrangimentos organizativos internos que se refletem na elaboração e aprovação dos seus Planos de atividades e Orçamento;

Considerando que o documento acima referido é parte fundamental para a apreciação da candidatura pela parte da Comissão de Atribuição de Subsídios;

Propõe-se que seja deferido o prolongamento, no presente ano, da apresentação das Candidaturas para a Concessão de Subsídios até à data de 31 de janeiro de 2017.”

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Departamento



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) INFORMAÇÃO DSD – SERVIÇOS CULTURAIS E DE TURISMO – FESTA PASSAGEM DE ANO – NOITE VELHA NO CASTELO

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão Sociocultural e Desportiva (DSD) – Serviços Culturais e de Turismo, no sentido de a Câmara Municipal autorizar a realização da Festa de Passagem de Ano 2016/2017 no interior do Castelo de Cerveira, dado que o recinto está em condições de ser utilizado para a realização do referido evento, e ainda que autorize o alargamento do horário da festa entre as 22h30 de 31 de dezembro e as 7h30 do dia 1 de janeiro de 2017.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento até às 07.30 horas do dia 01 de janeiro de 2017. Mais deliberou, também por unanimidade, comunicar a presente autorização à Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Cerveira.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) CONCURSO PÚBLICO PARA ARRENDAMENTO, POR 25 ANOS, DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE DESPORTO, SAÚDE E BEM-ESTAR, NO PISO 2 DA PISCINA MUNICIPAL – AUTO

Foi presente o auto de arrematação do concurso público para arrendamento, por 25 anos, de um espaço destinado à instalação de Desporto, Saúde e Bem-Estar, no piso 2 da Piscina Municipal.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, remeter a decisão do presente assunto para uma próxima reunião, em virtude dos membros do executivo não terem tido tempo para apreciar a única proposta apresentada.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Fileira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA: *Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador senhor Vitor Costa pelo facto de ser Presidente da Comissão designada para o concurso infra referido.*

(06) CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO, POR 5 ANOS, DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS SITO NO FERRY-BOAT – AUTO

Foi presente o auto de arrematação do concurso público para concessão, por 5 anos, do estabelecimento de bebidas sito no Ferry Boat.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto apresentado e pelo facto do presente concurso ter ficado deserto, deliberou, ainda, também por unanimidade, que este processo agora poderia ser resolvido por negociação, mas cabendo sempre a última decisão à Câmara Municipal.

REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA: *Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.*

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: *Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal pelo facto de ser também Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, passando os trabalhos a serem conduzidos pelo Vice-Presidente senhor Vitor Costa.*

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(07) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PARECER PRÉVIO

Acerca do assunto referido em epígrafe e na sequência de um parecer da IGF, aprovado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, foi presente uma informação da Fundação Bienal, no sentido emitir parecer prévio favorável para a seguinte aquisição de serviços:

➤ **Área de Relações Internacionais.**

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer prévio favorável à prestação de serviços supra identificada.

REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: *Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.*

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ESCOLA SUPERIOR GALLAECIA/CÂMARA MUNICIPAL/FUNDAÇÃO BIENAL

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Escola Superior Gallaecia, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, e da qual resulta que a Escola Superior Gallaecia proporciona condições especiais aos funcionários e familiares diretos da Câmara Municipal e Fundação.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de colaboração supra referida e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido protocolo.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Câmara



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) ADENDA PROTOCOLO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA/AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA – AEC'S 2016/2017

Foi presente uma adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e o Agrupamento de escolas de Vila Nova de Cereira, e da qual resulta a fixação de um horário de uma hora semanal de música do 3.º A do Centro Escolar Norte a lecionar por uma professora daquele Agrupamento.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda ao protocolo supra referida e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final da referida adenda.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Departamento



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A UNIMINHO-ASSOCIAÇÃO DO VALE DO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma adenda ao protocolo celebrado entre a Uniminho e a Câmara Municipal, da qual resulta uma comparticipação financeira de € 15.000,00 (quinze mil euros).

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda ao protocolo supra referida e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final da referida adenda.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de File



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE REGIONAL DO NORTE, I.P. – APROVAÇÃO DOS MAPAS DE TURNOS – ANO DE 2017

Foi presente um email da Delegada de Saúde Regional do Norte do qual resulta que foram aprovados os mapas de turno para o ano de 2017 das farmácias, referentes à região Norte.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 13 de dezembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	803.220,97
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	273.017,90
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	268.363,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	72.541,18
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	32.401,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	116.489,85
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	312.438,31
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	38.229,93
B.C.P.– VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	197.583,31
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	52.992,69
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	2.908,59
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.369.236,82
DOIS MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe de Departamento



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

14/dezembro/2016

Vitor Pereira
Chefe Fil. 3.º